

com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 10 de dezembro de 2012, aprovou a desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela 1, com a área de 200 m², sita ao Caminho das Murtas, da freguesia de Rosto do Cão/São Roque, que confronta Norte Adro da Fonte Sociedade Imobiliária S. A., Sul e Poente AMISM e Nascente Caminho, e afetação ao domínio público do Município de sete parcelas de terreno — parcelas 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com a área total de 1.460 m², sitas à Canada do Lagedo/Caminho das Murtas, da freguesia de Rosto do Cão/São Roque, que corresponde à soma de várias parcelas de antigos prédios rústicos designadamente: 320 m² do artigo 24; 220 m² do artigo 25, ambos da secção 004; 80 m² do artigo 1; 60 m² do artigo 2; e 440 m² do artigo 75, todos da secção 003; e 340 m² do artigo 79, secção 002, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2221/Rosto do Cão/S. Roque e inscrito atualmente na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2760. — parcela 8, com área de 520 m², sita ao Pico das Murtas, da freguesia de Rosto do Cão/São Roque, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 341/Rosto do Cão/S. Roque e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 89 da secção 2.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em www.mpdelgada.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

206618708

Edital n.º 1113/2012**Afetação ao domínio público municipal — Rua do Lucena Valado Moura, freguesia de Santo António**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 3 de dezembro de 2012, aprovou a afetação ao domínio público do município a parcela de terreno com a área de 36 m², sita à Rua do Lucena — Valado Moura, freguesia de Santo António, deste concelho, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 22 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 978/Santo António.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em www.mpdelgada.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

206618821

Edital n.º 1114/2012**Desafetação do domínio público para o domínio privado do município — parcela de terreno sito ao Caminho do Torreão, freguesia de Fajã de Cima.**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 03 de dezembro de 2012, aprovou a desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela de terreno com a área de 1.906 m², sito ao Caminho do Torreão — Quatro Canadas, freguesia de Fajã de Cima, deste concelho, a desanexar do descrito sob o n.º 1333/Fajã de Cima e a anexar

ao descrito sob o n.º 211/Fajã de Cima e inscrita na matriz predial rústica sob parte do Artigo 57, da secção 10 (pendente de processo de reclamação administrativa n.º 29/2009), propriedade do Município de Ponta Delgada.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em www.mpdelgada.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

206619056

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 17318/2012****Cessação de contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 2012.12.11, na sequência do pedido da trabalhadora em causa e da autorização dada pelo Vice-Presidente Regional dos Açores conforme despacho de 2012.11.16, cessou a relação jurídica de emprego público por efeitos de consolidação definitiva da mobilidade interna com a Assistente Operacional Maria de Fátima Silva Rodrigues Ventura.

11 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes, Eng.*

306602961

MUNICÍPIO DE PORTEL**Aviso n.º 17319/2012**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberações da Câmara Municipal de Portel, de 07/11/2012 e da Assembleia Municipal de Portel de 07/12/2012, se encontram abertos, vários procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da autarquia, para o ano de 2012, nos seguintes termos:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Economia e Gestão) para a Divisão Administrativa e Financeira.

Referência B: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Ambiente) para a Divisão de Ambiente e Ordenamento.

Referência C: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Biblioteca e Documentação) para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Portel.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência A: Para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49.º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de Técnico Superior:

Na ocupação deste posto de trabalho, o trabalhador assegura o desenvolvimento, na sua área de atividade, de ações conducentes à prossecução das atribuições da Divisão Administrativa e Financeira, devendo, designadamente: Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Estudo e análise de dados económicos obtidos através de um sistema de contabilidade de custos, gestão de stocks e controlo de armazém, manutenção de tabelas de centros de custo, organização de processos de obras executadas por administração direta e elaboração de relatórios. Assegurar a resposta a inquéritos, elaboração de mapas e outros documentos obrigatórios relacionados com a sua área de atuação.

Entre as funções a desempenhar destacam-se as seguintes:

Reconciliação de dados da contabilidade de custos/fecho do ano;

Definição do Plano de Contas da contabilidade de custos;

Controlo da inserção de dados referentes à contabilidade de custos por parte de todos os serviços da autarquia.